**PROJETO DE LEI EM Nº 045/2024**

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao lote 244, quadra 134, zona 003, localizado no Bairro Santa Luzia.

**Art. 1º** Fica atribuído ao lote 244, quadra 134, zona 003, localizado na Alameda Rio Tapajós, no Bairro Santa Luzia, o zoneamento de uso e ocupação do solo Zona Residencial 1 – ZR1 –, nos termos da nos termos da Lei nº 9.330/24, que "*dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Divinópolis*".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de outubro de 2024.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - J48-E3Y-GME-8KV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**OFÍCIO EM Nº. 074/2024**
Divinópolis, outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, "*Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao lote 244, quadra 134, zona 003, localizado no Bairro Santa Luzia".*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, como é de conhecimentos para que os imóveis localizados dentro do perímetro urbano e/ou de expansão urbana possam ser ocupados e cumprirem sua função social conforme descrito no Estatuto das cidades (Lei Federal 10.257/2001), é necessário que sejam classificados com zoneamento que definira os parâmetros de uso e ocupação do solo que deverão ser seguidos para a aprovação de projetos e construção no município.

A este imóvel, houve a atribuição de zoneamento ZR1 conforme o disposto na Lei nº 2.418/1988, lei de Uso e Ocupação do Solo anterior, com a condição de construção de um empreendimento imobiliário de Conjunto Residencial Multifamiliar Vertical. Com a não aprovação deste empreendimento, e com a vigência da nova lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei nº 9.330/2024, este imóvel não recebeu atribuição de zoneamento.

Após análise pelo setor técnico do executivo municipal, foi verificada a compatibilidade de características entre o imóvel em questão e os imóveis dos parcelamentos de seu entorno, que possuem as mesmas condições de infraestrutura e característica de ocupação, entendeu-se ser viável a mesma classificação de zoneamento dos imóveis em seu entorno, Zona Residencial 1 – ZR1, respeitando assim, que sua ocupação não resulte em sobrecarga de infraestrutura local ou prejuízo à vizinhança residencial existente nas proximidades.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do Projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Reitero protestos de elevada estima e consideração.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente - J48-E3Y-GME-8KV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/10/2024 às 17:45:33

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/10/2024 às 17:49:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/10/2024 às 13:54:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J48** **E3Y** **GME** **8KV**